



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.508, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Adota as Notas Técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, relativo ao Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam adotadas as Notas Técnicas n.º 01/2017 e n.º 02/2017, elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, que recomenda a realização de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como a criação da Comissão Coordenadora para que os membros integrem o processo de monitoramento e avaliação do referido Plano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de agosto de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração